



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 390

DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

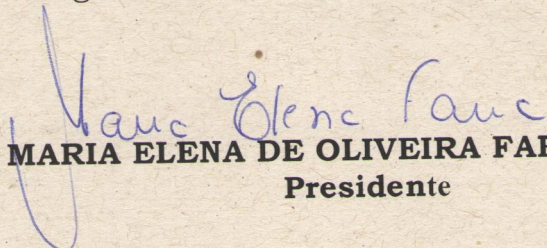
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhora **MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA FRAGA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas art. 26, inciso XXI Regimento Interno e art. 49, §2º, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica concedida **Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimento da Prefeitura Municipal a que pertence, no cargo efetivo do servidor **CLEDERSON GUIRALDELLI DA NOBREGA** - Assistente Administrativo II, **nível V/padrão (G - 7)**, cedido ao Legislativo Municipal, através de **Convênio**, ocupante do **cargo comissionado de Assessoria de Processos Legislativo e Plenário**, a **partir de 01/02/22**, nesta Casa, sendo este grau relativo ao período de **01/02/2022 a 31/01/2023 - (letra H-8)**, deferido pelo Executivo em /10/2023, conforme avaliação de desempenho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 02 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.


MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA FRAGA
Presidente